



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NORMATIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DEBATE

a. **Apresentação:** O moderador do cerimonial cumprimenta o público, apresenta as chapas candidatas e o formato que será realizada a apresentação da proposta das candidaturas e o debate entre as chapas.

b. **Definição das normas:**

- ✓ Poderão estar presentes os candidatos para as funções de Chefe e Vice-chefe do Departamento ou um destes representando a chapa inscrita.
- ✓ O tempo de duração da cerimônia de apresentação das propostas e debate será de 60 minutos.
- ✓ **No primeiro bloco:** Cada chapa terá 10 minutos para a exposição da sua proposta para o biênio 2024-2026. A definição da primeira apresentação será por meio de sorteio.
- ✓ **Segundo bloco:** Após a apresentação das propostas será realizado o debate entre as chapas.
- ✓ Cada chapa poderá realizar duas perguntas a chapa adversária (Sorteio para início das perguntas)
- ✓ A duração para a elaboração das perguntas será de 30 segundos; a chapa adversária terá o tempo de até dois minutos (2':00) para a sua resposta; sendo que, quem pergunta terá direito a réplica de até um minuto (1':00); e, quem responde terá direito a tréplica de até um minuto (1':00).
- ✓ **No terceiro bloco:** Após o segundo bloco, o moderador irá oportunizar ao público presente (discentes, docentes e técnicos-administrativos) a possibilidade de realizar perguntas (2 perguntas por categoria de eleitor), respeitando o tempo de 30 segundos; e a chapa que teve a pergunta direcionada terá o tempo de dois minutos (2':00) para a sua resposta, sem tréplicas por parte do público. A mesma pergunta será direcionada para a outra chapa.
- ✓ Todas as perguntas serão realizadas de forma oral, não havendo a possibilidade de realizar a pergunta de forma escrita.
- ✓ O moderador com o apoio da comissão eleitoral irá controlar o tempo dos debatedores, avisando-os quando o tempo estiver esgotado, podendo inclusive interrompê-los e transferir a fala para outro.
- ✓ O (s) candidato (s) que se sentir ofendido poderá solicitar direito de resposta, sendo essa solicitação realizada a partir da decisão do moderador com o apoio da comissão eleitoral. No caso em que o (s) candidato (s) obtiver o direito de resposta, o tempo estabelecido será de um minuto (1':00min).
- ✓ Após os blocos de perguntas e respostas, as chapas terão o tempo de dois minutos (2':00min) para as suas considerações finais.
- ✓ O debate será finalizado através da palavra do moderador que encerrará a cerimônia, destacando a importância do debate e agradecendo a presença e participação de todos.
- ✓ Proposta desenvolvida pelo Dr. Luciano de Meireles Pontos

Presidente da Comissão Eleitoral
Prof. Dr. Gilmário Ricarte Batista – SIAPE: 1736864

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.